



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 396/2016.

**MODIFICA REDAÇÃO DA TABELA I
ESPECIFICADA NO ARTIGO 47, DA LEI
MUNICIPAL 249/2010, DE 22 DE MARÇO
DE 2010, QUE ESTABELECE A
REMUNERAÇÃO SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO,
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º- A tabela I especificada no artigo 47, da Lei Municipal Nº 249/2010, de 22 de março de 2010, modificada pela Lei Municipal Nº 366/2015, de 26 de fevereiro de 2015, que estabelece a remuneração salarial dos profissionais do magistério, passa a vigorar conforme modificação constante na Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º-As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA,
29 DE FEVEREIRO DE 2016 .**


AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTERIO MUNICIPAL
DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - ENSINO FUNDAMENTAL I, II, SUPERVISOR E ORIENTADOR ESCOLAR**

CARGO	CLASSES	CARGA HORARIA	INICIAL	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V
				5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I e II (PEB I) e (PEB II)	A-MÉDIO	30	1.630,44	1.711,96	1.797,56	1.887,44	1.981,81	2.080,90
	B-SUPERIOR	30	1.793,58	1.883,26	1.977,42	2.076,29	2.180,11	2.289,11
	C-ESPECIALIZAÇÃO	30	2.331,23	2.447,79	2.570,18	2.698,69	2.833,62	2.975,31
	D-MESTRADO	30	2.564,81	2.693,05	2.827,70	2.969,09	3.117,54	3.273,42
	E-DOUTORADO	30	2.821,29	2.962,35	3.110,47	3.266,00	3.429,30	3.600,76

CARGO	CLASSES	CARGA HORARIA	INICIAL	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V
				5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos
ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR	B-SUPERIOR	30	1.793,58	1.883,26	1.977,42	2.076,29	2.180,11	2.289,11
	C-ESPECIALIZAÇÃO	30	2.331,23	2.447,79	2.570,18	2.698,69	2.833,62	2.975,31
	D-MESTRADO	30	2.564,81	2.693,05	2.827,70	2.969,09	3.117,54	3.273,42
	E-DOUTORADO	30	2.821,29	2.962,35	3.110,47	3.266,00	3.429,30	3.600,76

Vigência: A partir de Janeiro de 2016

MEC-2.135,64 = 40 HORAS / 30 HORAS = 1.601,73

SALARIO	1 AULA
1.630,44	38,04
1.793,58	41,85
2.331,23	54,40
1.711,96	39,95
1.883,26	43,94
2.447,79	57,12

SALARIO	1 AULA
1.795,56	41,90
1.977,42	46,14
2.570,18	59,97
1.887,44	44,04
2.076,29	48,45
2.698,69	62,97